



EDITAL Nº 01/2014 – CLMD/CEAD

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) torna pública, a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para preenchimento de vagas para BOLSISTAS que atuarão como **TUTOR PRESENCIAL** para acompanhamento de Estágio Curricular Obrigatório no Curso de Licenciatura em Matemática a Distância da Universidade Aberta do Brasil, conforme segue:

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO TUTOR PRESENCIAL

1.1. DA ATUAÇÃO

a) Local de atuação: Região de abrangência do Polo de Apoio Presencial UAB nos municípios de Cachoeira do Sul, sito Rua David Barcelos, 270, Centro e Picada Café, sito à Rua das Azaléias, 638. Centro.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor supervisor e os cursistas;
- acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- apoiar o professor supervisor no desenvolvimento das atividades relacionadas ao Estágio Curricular Obrigatório;
- manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- estabelecer contato permanente com os estagiários, mediar as atividades discentes e dar retorno às solicitações destes;
- colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- elaborar relatórios semanais de acompanhamento dos alunos e encaminhar ao professor supervisor;
- elaborar relatórios semanais sobre a atividade de tutoria e encaminhar à coordenação de tutoria;
- participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor supervisor;
- apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- acompanhar os alunos estagiários mediante visita nos locais onde o estágio é desenvolvido, devendo ser realizada no mínimo duas visitas para cada estagiário sob sua responsabilidade.

Realizar reuniões periódicas com os alunos e participar das reuniões com a equipe docente de Estágios;

- manter comunicação com a Comissão de Estágios e dar retorno às solicitações desta;
- participar de reuniões convocadas pela Comissão de Estágios do CLMD;
- esclarecer dúvidas dos estagiários, dando o devido suporte teórico e prático necessário;
- participar das atividades de capacitação docente que se realizarem em Pelotas;
- participar das reuniões dos órgãos colegiados definidos no projeto político pedagógico do curso;
- conhecer e seguir as normas da Comissão de Estágios.

f SBL



2. DOS REQUISITOS

2.1. É requisito para o preenchimento das vagas:

- a) disponibilidade de, pelo menos, um turno noturno; e
- b) graduação em Licenciatura em matemática; e
- c) um dos seguintes itens:
 - um (01) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior;
 - curso de pós-graduação *stricto* ou *lato sensu* na área de Educação matemática ou em Área Afim concluído;
 - matrícula em curso de pós-graduação *stricto* ou *lato sensu* na área de Educação matemática ou em Área Afim.

2.2. O candidato selecionado deverá ter experiência com o uso do computador, internet e demais recursos de informática.

2.3. Os candidatos devem residir no Município Sede do Polo de apoio Presencial ou em regiões próximas de fácil acesso.

3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

3.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20h semanais, conforme necessidade do curso.

3.2. DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa UAB/CAPES para o Tutor Presencial é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, conforme Resolução FNDE/CD nº 26 de 05/06/09 e Resolução FNDE/CD nº 8 de 30/04/10.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 03/02/2014 a 13/02/2014.

4.3. A inscrição deve ser realizada através do preenchimento da ficha de inscrição, que estará disponível no **Anexo I** deste edital e entrega dos documentos listados no item 4.4.

4.4. A inscrição será confirmada mediante a entrega dos seguintes documentos:

- curriculum comprovado (preferencialmente no modelo Lattes), ou seja, curriculum acrescido das cópias (simples) dos comprovantes dos itens citados;
- cópia (simples) da cédula de identidade;
- cópia (simples) do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão do curso superior;
- cópia (autenticada) do comprovante de, no mínimo, um (01) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior; **ou** cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão do curso de pós-graduação *stricto* ou *lato sensu* (de acordo com os requisitos do **item 2**); **ou** comprovante de matrícula atualizado (autenticado) emitido por programa de pós-graduação *stricto* ou *lato sensu* (de acordo com os requisitos do **item 2**).

4.5. Local de entrega dos documentos: A documentação pode ser entregue de duas formas: (a) presencialmente no CEAD - Centro de Educação Aberta e a Distância; (b) enviadas por sedex para o seguinte destinatário e endereço: **CEAD – CLMD – Inscrições para tutor presencial. Endereço: Rua Félix da Cunha, 630 – Bairro Centro – CEP 96010-000 – Pelotas.**

Observação: Somente serão homologadas as inscrições feitas por sedex com data de postagem compreendida no período das inscrições.

f spk



4.6. A homologação das inscrições será divulgada no site <http://cead.ufpel.edu.br> até o dia 20/02/2014.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será feita em duas etapas:

- Primeira etapa: análise do curriculum, com caráter eliminatório e classificatório.
- Segunda etapa: prova de entrevista, com caráter eliminatório e classificatório.

5.2. A análise de curriculum e a prova de entrevista serão realizadas pela Comissão de Seleção.

5.3. A análise do curriculum dar-se-á conforme critérios do **Anexo III**. Serão considerados aprovados na primeira etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 15 pontos, sobre o total de 60 pontos.

5.4. A prova de entrevista será aplicada apenas aos candidatos aprovados na primeira etapa. O dia e horário da prova de entrevista dos candidatos que forem aprovados na primeira etapa serão divulgados no site <http://cead.ufpel.edu.br>.

5.5. As entrevistas serão marcadas conforme a disponibilidade da comissão de seleção e serão realizadas na sede do polo de apoio presencial via telefone ou via internet.

5.6. As entrevistas serão gravadas em áudio ou vídeo para cumprir com legislação vigente. Vide o artigo 13, § 3.º do Decreto 6944/2009.

5.7. A análise da prova de entrevista dar-se-á conforme critérios do **Anexo IV**. Serão considerados aprovados na segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 10, sobre o total de 40 pontos. Candidatos que não comparecerem a prova de entrevista serão desclassificados.

5.8. Será considerado aprovado no processo de seleção os candidatos que forem aprovados nas duas etapas.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será designada por portaria pela Direção do CEAD (Centro de Educação Aberta a Distância) e será divulgada pelo site <http://cead.ufpel.edu.br>.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A data de publicação do resultado da primeira etapa será divulgada no site <http://cead.ufpel.edu.br> até o dia 24/02/2014.

7.2. Os resultados da segunda etapa serão publicados no site <http://cead.ufpel.edu.br>, a partir do quinto dia útil, após a publicação dos resultados da primeira etapa.

7.3. A pontuação final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas nas primeira e segunda etapas. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente das pontuações finais.

7.4. Caso haja empate entre os candidatos, o critério de desempate será a pontuação na prova de entrevista.

8. DA CAPACITAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados nas duas etapas do processo seletivo participarão das atividades de capacitação para o programa.

8.2. As atividades de capacitação serão realizadas conforme cronograma do curso.

8.3. O candidato que não comparecer as atividades de capacitação será, automaticamente, desligado do programa.

f. gbl



9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

9.1. Será aproveitado 1 (um) candidato. Durante a validade do presente Edital mais candidatos poderão ser aproveitados, conforme necessidade do Curso e ordem de classificação.

9.2. O cadastramento dos bolsistas no sistema UAB/CAPES será realizado após entrega dos documentos exigidos pela legislação em vigor e a conclusão da capacitação exigida.

9.3. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será válido por um (01) ano a contar da data da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição e legislação vigente.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O prazo para pedidos de revisão, em grau de recurso, em relação às etapas deste Edital será de dois (02) dias úteis, a contar da publicação dos resultados de cada uma delas. Para solicitar revisão o candidato deve preencher, a mão, o Formulário para Revisão do **ANEXO V** e entregá-lo em uma das duas formas: (a) presencialmente no CEAD - Centro de Educação Aberta e a Distância; (b) enviadas por sedex para o seguinte destinatário e endereço: **CEAD – CLMD – Inscrições para tutor presencial. Endereço: Rua Félix da Cunha, 630 - Bairro Centro – CEP 96010-000 – Pelotas.**

Observação: Somente serão aceitos os pedidos de revisão feitos por sedex com data de postagem compreendida no prazo para pedidos de revisão.

11.2. Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições.

11.3. Este Edital será divulgado no site <http://cead.ufpel.edu.br>.

11.4. Dúvidas e informações serão esclarecidas através do e-mail: estagiosclmd@gmail.com.

11.5. O não cumprimento das atividades necessárias à função implicará no desligamento imediato do Programa.

11.6. A Lei nº. 11.273 de 06/02/2006, o Decreto nº. 5.800 de 08/06/06, a Resolução FNDE/CD nº. 26, de 05/06/09 e a Resolução FNDE/CD nº8, de 30/04/10 fazem parte integrante deste Edital.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 31 de janeiro de 2014.

Sabrina Bobsin Salazar
Ma. Sabrina Bobsin Salazar
Coordenadora do CLMD/CEAD

Luiz Alberto Brettas
Dr. Luiz Alberto Brettas
Coordenador da UAB/UFPel



EDITAL Nº 01/2014, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO	Licenciatura em Matemática à Distância - CLMD		
FUNÇÃO	TUTOR PRESENCIAL		
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Nome Completo			
Nº Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Data de Emissão	
Data de Nascimento	Sexo () Feminino () Masculino		
Endereço (Rua e nº)			
CEP	Cidade	Estado	
Endereço eletrônico			
Telefones de contato			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO			
Instituição		Ano de Conclusão	
Título			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
PÓS-GRADUAÇÃO (informar maior nível)			
() Concluído () Em andamento: () Especialização () Mestrado () Doutorado			
Instituição / Programa		Ano de Conclusão	
Área de Concentração			

A homologação da inscrição somente se efetivará mediante a verificação da apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital pela comissão de seleção.

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são exatas e que acato na íntegra as disposições do EDITAL Nº 01/2014 – UFPEL/UAB/CLMD.

Data: ____ / ____ /2014.

Assinatura do Candidato

Caso o candidato não puder realizar pessoalmente sua inscrição, poderá autorizar um representante legal para fazê-lo, com a devida autorização preenchida (**Anexo II**)

f gpl



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática a Distância



EDITAL Nº 01/2014, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

ANEXO II – Autorização para entrega de documentos por representante

AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS	
Nome do Candidato	
Nome do Representante	
Carteira de Identidade nº	Órgão Emissor/RS
Declaro, para os devidos fins, que autorizo o representante acima mencionado a efetuar a entrega de minha inscrição, conforme EDITAL Nº 01/2014, UFPEL/UAB/CLMD.	Assinatura do Candidato

1 CBL



**ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
CLMD – Curso de Licenciatura em Matemática a Distância**

	Unitário	Máximo
Experiência Profissional		
Atividade de monitoria.	1 por ano	20
Atividade de tutoria em EaD.	1,5 por ano	
Regência de classe em ensino básico ou superior.	2 por ano	
Titulação (a pontuação não é cumulativa)		
Graduação.	16	20
Pós-graduação em andamento.	18	
Pós-graduação concluída.	20	
Cursos de Curta Duração		
Oficinas, palestras, seminários assistidos.	0,1 por hora	10
Produção Intelectual		
Oficinas, palestras, seminários, pôsteres apresentados. Resumos e artigos publicados.	1 por produto	10

Handwritten signature



ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CLMD – Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

	Máximo
Disponibilidade de horário	
Disponibilidade de turno noturno [além do requisito] ou sábado.	5
Disponibilidade de deslocamento dentro da região do polo de apoio presencial	5
Habilidades de comunicação e discussão na área	
Análise de situação hipotética envolvendo comunicação escrita.	5
Análise de situação hipotética envolvendo comunicação oral.	5
Conhecimentos de informática	
Utilização de ferramentas de comunicação digital e internet.	2
Utilização de ferramentas de edição de texto, planilha eletrônica, apresentação de slides, editor de imagens.	2
Prática em EaD (metodologia)	
Relato de experiência em EaD com o uso de ferramentas de comunicação escrita.	2
Análise de situação hipotética de EaD.	4
Prática docente (metodologia)	
Relato de experiência de trabalho com metodologia(s) inovadora(s).	5
Análise de situação hipotética de sala de aula.	5
Total	40

7 5/22



ANEXO V - FORMULÁRIO PARA REVISÃO
CLMD – Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

Nome	
RG	
CPF	
<input type="checkbox"/> Primeira etapa: análise do curriculum.	
<input type="checkbox"/> Segunda etapa: prova de entrevista.	
Solicitação de Revisão	
Justificativa	
Assinatura	

f 4/6